



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1624

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Suspensão .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Atos .....	5
Convocação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI Nº 4.189, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

(Que dispõe sobre a  
suplementação de dotação  
orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 1.408.326,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, às seguintes dotações:

## 02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

452 Contrato de Gestão 349.441,45

453 Contrato de Gestão 651.234,67

455 Material de Consumo 40.000,00

462 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica 337.650,00

## 02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

535 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica 30.000,00

TOTAL

1.408.326,12

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 1.408.326,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo descritas, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e do Inciso I, § 2º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

## 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

425 Obrigações Patronais 34.634,79

436 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica 42.899,88

## 02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

448 Obrigações Patronais 173.000,00

457	Material de Consumo	39.000,00
02.13.02	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
484	Obrigações Patronais	106.000,00
482	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00
485	Obrigações Patronais	70.000,00
510	Material de Consumo	88.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>681.234,67</b>

**Parágrafo único.** O recurso acima mencionado na dotação 462, no valor de R\$ 167.650,00 possui a seguinte origem:

**I.** Emenda do Deputado Fernando Cury

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## LEI Nº 4.190, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a seguinte dotação:

<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>	
<b>02.14.02</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>12.367.0063.2.399</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**LEI Nº 4.191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

(Que dispõe sobre a  
suplementação de dotação  
orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 317.948,42 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** às seguintes dotações:

02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.13.01	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
459	Passagens e Despesas com Locomoção	30.740,00	
02.13.02	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
488	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00	
508	Material de Consumo	17.208,42	
02.13.03	<b>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
556	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	
557	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>317.948,42</b>	

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 317.948,42 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.13.01	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
448	Obrigações Patronais	172.740,00	
02.13.02	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
484	Obrigações Patronais	48.000,00	
512	Material de Consumo	80.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>300.740,00</b>	

**Parágrafo único.** O recurso acima mencionado na dotação 508, no valor de R\$ 1.676,72 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), possui a seguinte origem:

I. Emenda nº 202108433247, do Deputado Estadual Rogério Nogueira

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à dispensa de licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90033/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de setembro de 2024

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 08, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90083/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 23 de setembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**



Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente aos itens 61, 62, 63 e 64, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90093/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90097/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 23 de setembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90098/2024, e do Portal

Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**Suspensão**

**TERMO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2024**

OBJETO: Contratação das obras de fechamento de perímetro e ampliação de uma sala do prédio da UBS Oswaldo Nachbar, localizado na Rua Ricieri Mai, nº O-805 - N. H. Maria Elena P. Bertolini - Pederneiras/SP. Fica suspensa a data de realização da Concorrência nº 10/2024, que estava designada para o dia 25/09/2024, às 09hs, a fim de que possam ser corrigidos os anexos do edital do certame, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. A nova data será posteriormente publicada. Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 807 de 24 de setembro de 2024.**

*(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 178/2024 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
34	Psicólogo I	Tamiris de Oliveira Alves

**ARTIGO 2º** - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de setembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

**Prefeita Municipal**



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES (34ª colocada)**  
**CPF: 398.203.618-69**  
**RG: 46.185.952-X**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PSICÓLOGO I**, fica V.S.<sup>a</sup> **CONVOCADA** a comparecer no dia **01 DE OUTUBRO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certificado de Escolaridade do Ensino Superior Completo em Psicologia - **Cópia Autenticada**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Carteira de Registro da Categoria – (**Obrigatório**) – **Cópia Autenticada**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais** e-SOCIAL \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- 
- Atestado de Saúde Ocupacional (
- fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**
- )

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 24 de setembro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

# CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 2º quadrimestre de 2024 (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49)**.



25 de setembro



18h15



Teatro Municipal

Rua Prudente de  
Moraes, S-211, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDERNEIRAS/SP



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281